

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.04.26.21**  
**VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.438.591/0001-22, com sede na AV. José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio/Ce, através da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**, neste ato representada pela respectiva Secretária Sr(a) Francisca Lucia Bezerra Uchoa Barbosa, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.04.26.21**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 01 de Junho de 2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas **POR LOTE**, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão **ELETRÔNICO** nº. 2021.04.26.21, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**, do processo licitatório Pregão **ELETRÔNICO** nº. 2021.04.26.21, no qual restaram classificados em primeiro lugar **POR LOTE** os licitantes signatários.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DE Proteção Social**, através da Sra. Francisca Lucia Bezerra Uchoa Barbosa, no seu aspecto operacional.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no **ANEXO I** da presente ata, em ordem de classificação das propostas **POR LOTE**.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

6.1 – Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços conforme Minuta de Contrato (Anexo V do edital), que serão tratados de forma autônoma e se



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.2 – DA ORDEM DE COMPRA: Os produtos licitados/contratados serão executados mediante expedição de ORDEM DE COMPRA, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem executados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Prefeitura Municipal.

6.4 – Fornecimento parcelado e entrega imediata, mediante requisição expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

6.5 - A Contratada não poderá suspender o fornecimento por motivo relacionado a pendência de pagamento devido por parte da Contratante.

6.6 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

I -Recebimento Provisório: A Contratada deverá apresentar um documento que contenha uma relação (relatório parcial) em duas vias, dos produtos com suas descrições detalhadas, quantidades e valores e unitárias e totais, documento este que deverá ser recebido pelo fiscal do contrato no ato do recebimento;

II -Recebimento definitivo: O fiscal de contrato mensalmente executará a conferência das faturas/notas fiscais emitidas pela Contratada, no que serão atestadas e liberadas e liberadas para pagamento se as mesmas de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo e demais cláusulas do Edital e seus anexos;

6.7. - O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos executados.

6.8 - Os produtos devem ser executados conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.9 - Por ocasião dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.10 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de GENERAL SAMPAIO com endereço na Av. José Severino Filho, 257 – Centro de General Sampaio/Ce, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.438.591/0001-22.

6.11 - No caso de constatação da inadequação dos produtos executados às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na Ordem de Serviço e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.12 - Os produtos licitados/contratados deverão ser executados, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão Interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

## 7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



- 7.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.
- 7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme entrega, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
- 7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.
- 7.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
- 7.4 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
- 7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
- 7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de GENERAL SAMPAIO.
- 7.5. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.7. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
- 8.2. Fornecer os produtos contratados de acordo com as especificações exigidas neste Instrumento e na Proposta.
- 8.3. Comunicar à Secretaria toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre fornecimento, bem como sobre o produto.
- 8.5. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



- 8.6. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;
- 8.7. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 8.8. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.9. Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- 8.10. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;
- 8.11. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 8.12. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 8.13. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:
- 9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- 9.3. Indicar na Ordem de Serviço, o local e horário em que deverão ser fornecidos os produtos;
- 9.4. Prestar informações necessárias, com clareza, à CONTRATADA, para execução dos produtos solicitados;
- 9.5. Credenciar perante CONTRATADA, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a execução dos produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA**

- 10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

##### **11.1.1. pelo MUNICÍPIO:**

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Secretaria de PROTEÇÃO SOCIAL, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Serviço decorrente deste Registro;

11.1.2. pelo FORNECEDOR:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de GENERAL SAMPAIO/CE será descredenciado no CADASTRO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;

b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) não manter a proposta ou lance;

d) fraudar na execução do objeto;

e) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;



GENERAL SAMPAIO  
Governos Municipal



- 12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;
- 12.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- 12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 12.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:
- 12.4.1 - Descumprir as condições contratuais;
- 12.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 12.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 12.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

- 12.5 - **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 12.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de GENERAL SAMPAIO e descredenciamento no Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA TREZE - DOS ILÍCITOS PENAIS**

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA QUATORZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Ata correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria, em suas rubricas orçamentárias:

#### **CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

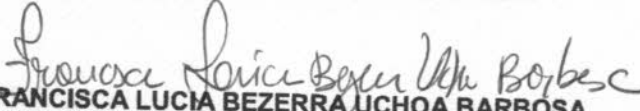
- 15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 15.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.
- 15.1.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.
- 15.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO**

16.1. O foro da Comarca de GENERAL SAMPAIO é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

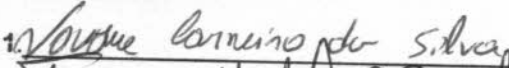
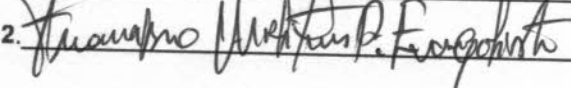
GENERAL SAMPAIO, 02 de Junho de 2021

  
**FRANCISCA LUCIA BEZERRA UCHOA BARBOSA**  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO:03653087309**  
Assinado de forma digital por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO:03653087309  
Dados: 2021.06.02 10:28:21 -03'00'

**KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO**  
K. R. CASTRO – ME  
CNPJ Nº 21.036.750/0001-93

**TESTEMUNHAS:**

1.  CPF Nº 023.479.263-90
2.  CPF Nº 029.989.296-16



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2021**

**UNIDADE INTERESSADA**

- 1. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**  
ORDENADOR(A): FRANCISCA LUCIA BEZERRA UCHOA BARBOSA
- 2. SECRETARIA DE SAÚDE**  
ORDENADOR(A): JOCELMA DA SILVA BARRETO
- 3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
ORDENADOR(A): ANA GLAÚCIA VAZ MENDES
- 4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
ORDENADOR(A): CRISTOVÃO CORDEIRO LIMA JR.
- 5. SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL**  
ORDENADOR(A): JOSÉ EDIBERTO ALVES DUARTE.
- 6. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
ORDENADOR(A): FRANCISCO DAVI MASCENA LOPES
- 7. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
ORDENADOR(A): GERRARDO MENEZES DA SILVA FILHO
- 8. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
ORDENADOR(A): GERRARDO MENEZES DA SILVA FILHO
- 9. FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**  
ORDENADOR(A): NILTON CORREIRA DA SILVA

**DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:**

EMPRESA: K. R. CASTRO – ME

CNPJ: 21.036.750/0001-93

ENDREÇO: RUA ESTER DE MELO, Nº 239, BAIRRO: PLANALTO CIDADE NOVA-MARACANAÚ - CE





GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



ANEXO II Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

**01. RAZÃO SOCIAL:** K. R. CASTRO – ME  
**CNPJ:** 21.036.750/0001-93  
**ENDEREÇO:** RUA ESTER DE MELO, Nº 239, BAIRRO: PLANALTO CIDADE NOVA-  
MARACANAÚ - CE  
**TELEFONE:** (85) 9 91468790  
**REPRESENTANTE:** KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO  
**RG:** 2004009231289  
**CPF:** 036.530.873-90



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS  
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.**

DATA: 02/06/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 007/2021, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados POR LOTE, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.04.26.21.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE.**

**EMPRESA: K. R. CASTRO – ME, CNPJ: 21.036.750/0001-93**

LOTE  
01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, TAMANHO: 16,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR: BRANCO.	PCT	RIO	920	R\$ 2,15	R\$ 1.978,00
2	GARFO DESCARTÁVEL. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, TAMANHO: 16,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR: BRANCO.	PCT	RIO	190	R\$ 2,40	R\$ 456,00
3	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. MATERIAL POLIPROPILENO, VOLUME DE 50 ML, APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865. PACOTE COM 100 UNIDADES. COR: BRANCO.	PCT	MARATA	4.090	R\$ 1,58	R\$ 6.462,20
4	COPO DESCARTÁVEL PARA SUCO. MATERIAL POLIPROPILENO, VOLUME DE 200 ML, APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865. PACOTE COM 100 UNIDADES. COR: BRANCO.	PCT	MARATA	4.480	R\$ 3,13	R\$ 14.022,40
5	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. DIMENSÕES: DIAM. BOCA 15CM X DIAM. BASE 9CM X ALTURA 4,5CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: BRANCO.	PCT	RIO	6.550	R\$ 1,50	R\$ 9.825,00
6	GUARDANAPOS DE PAPEL. PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO DA FOLHA: 22X23CM.	PCT	SNOB	8.205	R\$ 1,25	R\$ 10.256,25
7	PAPEL ALUMÍNIO. ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO. TAMANHO: 30CM DE LARGURA X 7,5M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% ALUMÍNIO.	ROLO	QUALITÁ	1.816	R\$ 5,00	R\$ 9.080,00
8	PAPEL FILME. ROLO DE PLÁSTICO FILME PVC. TAMANHO: 28CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO.	ROLO	QUALITÁ	1.820	R\$ 3,25	R\$ 5.915,00
						R\$ 57.994,85

LOTE  
02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.		QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
------	------------------------	-------	--	--------------	----------	----------



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



1	FOLHA DE ISOPOR. 10MM DE ESPESSURA.	FLS.	ISOPLAS T	1.200	R\$ 4,04	R\$ 4.848,00
2	FOLHA DE ISOPOR. 20MM DE ESPESSURA.	FLS.	ISOPLAS T	1.200	R\$ 3,94	R\$ 4.728,00
3	FOLHA DE ISOPOR. 30MM DE ESPESSURA.	FLS.	ISOPLAS T	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
4	FOLHA DE ISOPOR. 45MM DE ESPESSURA.	FLS.	ISOPLAS T	1.200	R\$ 3,65	R\$ 4.380,00
5	E.V.A. FOLHA DE 2MM. TAMANHO 40X50. CORES VARIADAS	FLS.	SM	5.300	R\$ 1,35	R\$ 7.155,00
6	E.V.A. COM GLÍTER. TAMANHO 40X50. CORES VARIADAS	FLS.	IBEL	2.250	R\$ 2,48	R\$ 5.580,00
7	E.V.A. GROSSO FOLHA DE 5MM. TAMANHO 40X50. CORES VARIADAS	FLS.	SM	3.600	R\$ 1,62	R\$ 5.832,00
8	CARTOLINA COMUM. CORES VARIADOS.	FLS.	SÃO MIGUEL	4.800	R\$ 0,59	R\$ 2.832,00
9	PAPEL SEDA, TAMANHO 48X60CM. CORES VARIADAS. PCT COM 40 FOLHAS.	PCT	MPRINT	200	R\$ 14,47	R\$ 2.894,00
10	PAPEL 40KG - A4 - MEDINDO 210X297MM. PACOTE C/ 200 FOLHAS.	PCT.	ABC	440	R\$ 17,89	R\$ 7.871,60
11	PAPEL 60KG - A4 - MEDINDO 210X297MM. PACOTE C/ 200 FOLHAS.	PCT.	ABC	332	R\$ 24,86	R\$ 8.253,52
12	PAPEL A4. TAMANHO 210X297MM. 75gm². CAIXA C/ 10 RESMAS	CXA.	PAPERFACE	1.260	R\$ 189,75	R\$ 239.085,00
13	PAPEL A4 210 X 297 - COLORIDO PACOTE COM 100 FLS-CORES VARIADAS	PCT	CHAMEG UINHO	160	R\$ 6,91	R\$ 1.105,60
14	PAPEL A4. RECICLADO MEDINDO 210X297 MM RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	PAPERFACE	20	R\$ 31,25	R\$ 625,00
15	PAPEL CELOFANE. TAMANHO 80X100. BOPP TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	FLS	CROMUS	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
16	PAPEL CREPOM. MATERIAL CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA 18. COMPRIMENTO 2. LARGURA 48. CORES VARIADAS	FLS.	REIPEL	1.160	R\$ 1,22	R\$ 1.415,20
18	PAPEL LAMINADO 60G. 49X59. CORES VARIADAS	FLS.	REIPEL	870	R\$ 1,27	R\$ 1.104,90
19	PAPEL MADEIRA. COR PARDA. TAMANHO 96X75	FLS.	REIPEL	1.310	R\$ 0,72	R\$ 943,20
20	PAPEL MICROONDULADO. TAMANHO 50X80. CORES VARIADAS	FLS.	VMP	1.110	R\$ 1,69	R\$ 1.875,90
21	PAPEL VELUDO. TAMANHO 40X60. CORES VARIADAS.	FLS.	ART	1.880	R\$ 1,05	R\$ 1.974,00
22	PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G A4. PACOTE COM 500 FOLHAS. COR BRANCA.	PCT	ABC	154	R\$ 20,97	R\$ 3.229,38
23	PAPEL DUPLA FACE NAS CORES ( VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, MARRON, PRETO E LARAJA), 20 UNIDADES DE CADA.	FLS	NPRINT	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
24	POST-IT TROPICAL 654 EM BLOCO COM 450 FOLHAS 76X102MM 3M-CORES VARIADAS.	PCT	POST IT 3M	60	R\$ 11,36	R\$ 681,60

R\$ 313.327,90

LOTE  
03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CORES DIVERSAS, TAMANHO	CXA.	ACRILEX	2.510	R\$ 3,30	R\$ 8.283,00



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



	PEQUENO, ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES						
2	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CXA.	BIC	2.480	R\$ 14,68	R\$ 36.406,40	
3	LÁPIS DE COR. CORPO CILÍNDRICO DE MADEIRA. CAIXA C/ 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CXA.	PIRILAM PO	2.590	R\$ 4,30	R\$ 11.137,00	
4	PINCEL ESCOLAR N° 10 PARA TINTA GUACHE	UNID.	CONDOR	324	R\$ 2,95	R\$ 955,80	
5	TINTA GUACHE, CAIXA COM 06 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 15ML	CXA.	RADEX	812	R\$ 3,60	R\$ 2.923,20	
6	TINTA TEMPERADA GUACHE. TUBO C/ 500ML. (CORES VARIADAS)	UNID.	ACRILEX	3.556	R\$ 4,20	R\$ 14.935,20	
7	TINTA PARA TECIDO. PINTURA TEXTIL. TUBO COM 250ML. CORES VARIADAS	UNID	ACRILEX	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00	
8	TINTA PARA TECIDO COM GLÍTER. PINTURA TEXTIL. TUBO COM 250ML. CORES VARIADAS	UNID	ELEGANCE	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	
9	PINCEL CHANFRADO ESCOLAR. CERDAS SINTÉTICAS.	UNID	TIGRE	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00	
10	PINCEL CHATO ESCOLAR. N° 10. CERDAS NATURAIS.	UNID	CONDOR	252	R\$ 2,20	R\$ 554,40	
11	PINCEL CHATO ESCOLAR. N° 14. CERDAS NATURAIS.	UNID	CONDOR	252	R\$ 2,80	R\$ 705,60	
12	PINCEL CHATO ESCOLAR. N° 20. CERDAS NATURAIS.	UNID	CONDOR	252	R\$ 5,00	R\$ 1.260,00	
13	PINCEL ESCOLAR N° 22, REDONDO. PARA TINTA GUACHE	UNID.	CONDOR	324	R\$ 4,60	R\$ 1.490,40	
14	PINCEL FILETE. N° 0(ZERO). CERDAS FILAMENTO SINTÉTICO.	UNID	CONDOR	12	R\$ 4,45	R\$ 53,40	
15	PINCEL LÍNGUA DE GATO. N° 8. CERDAS FILAMENTO SINTÉTICO.	UNID	CONDOR	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00	
16	PINCEL LÍNGUA DE GATO. N° 18. CERDAS FILAMENTO SINTÉTICO.	UNID	CONDOR	252	R\$ 9,00	R\$ 2.268,00	
						R\$ 96.004,40	

LOTE  
04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BARBANTE SISAL APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA COM 300 METROS, PESO 0,400 KG.	PÇA	SISAL	72	R\$ 4,47	R\$ 321,84
2	TESOURA PEQUENA SEM PONTA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	NOX	348	R\$ 1,30	R\$ 452,40
3	TESOURA GRANDE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	NOX	340	R\$ 11,94	R\$ 4.059,60
4	TESOURA LÂMINA INOX TAM.0 5 CABO COLORIDO	UNID	PRATIKA	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
5	TESOURA LÂMINA INOX TAM.0 6 CABO COLORIDO	UNID	PRATIKA	10	R\$ 7,79	R\$ 77,90
6	TESOURA LÂMINA INOX TAM 07 CABO COLORIDO	UNID	PRATIKA	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
7	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES.	PCT	CIRCULO	44	R\$ 2,96	R\$ 130,24



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



8	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NÍQUEL, 12 CM. 1,7MM.	UNID	S. JOSÉ	140	R\$ 2,76	R\$ 386,40
9	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL, PARA QUADRO MURAL, CAIXA CONTENDO 25X1	CXA.	ACC	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
10	LINHA DE CROCHÊ. FIOS 100% ALGODÃO. CORES VARIADAS. PEÇA COM 500 METROS.	PEÇA	ANE	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
11	LINHA DE COSTURA. 100% POLIESTER. CORES VARIADAS. CARRETEL COM APROXIMADAMENTE 1370 METROS.	UNID	CORRENTE	400	R\$ 1,76	R\$ 704,00
12	FITA DE CETIM LISA N° 02. 10 MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	NAJAR	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
13	FITA DE CETIM LISA N° 03. 15 MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	NAJAR	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
14	FITA DE CETIM LISA N° 05. 22 MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	PROGRESSO	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
15	FITA DE CETIM LISA N° 09. 38 MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	PROGRESSO	200	R\$ 8,81	R\$ 1.762,00
16	FITILHO DECORATIVO LARGURA . 4 MM DE . ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	NAJAR	6	R\$ 7,09	R\$ 42,54
17	PALITO DE PICOLÉ DE MADEIRA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	PARANÁ	440	R\$ 3,11	R\$ 1.368,40
18	PALITO DE CHURRASCO. VARAS DE BAMBÚ TAMANHO 30CM. ANTIADERENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	THEOTO	244	R\$ 2,26	R\$ 551,44
19	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA. TAMANHO 15 CM. DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	THEOTO	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
20	MINI PRENDEDORES DE ROUPA DE MADEIRA. MATERIAL MADEIRA. COR NATURAL. TAMANHO 2,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	PARANÁ	60	R\$ 8,45	R\$ 507,00
21	MASSA PARA BISCUIT. COR NATURAL. LEVEMENTE AROMATIZADA. ATÓXICA. EMBALAGEM COM 1KG.	PCT	ACRILEX	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
						R\$ 18.980,88

LOTE  
05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BALÃO. PACOTE C/ 50 UNIDADES. N° 7, CORES VARIADAS	PCT	ARTLAT EX	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
2	BALÃO. PACOTE C/ 50 UNIDADES. N° 9, CORES VARIADAS	PCT	ARTLAT EX	940	R\$ 6,49	R\$ 6.100,60
3	FITA DECORATIVA LARGA PARA LEMBRANÇAS E PRESENTES. CORES VARIADAS	ROLO	PROGRESSO	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
4	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO 10X14 CM.	PCT	PROGRESSO	70	R\$ 13,87	R\$ 970,90
5	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO 30X44 CM.	PCT	VMP	70	R\$ 16,07	R\$ 1.124,90



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



6	TOUCA DE NATAL. GORRO DE PAPAÍ NOEL. VERMELHO E BRANCO. 100% POLIESTER. TAMANHO 27 X 35 CM.	UNID	VINCY	60	R\$ 4,96	R\$ 297,60
						R\$ 17.594,00

LOTE  
06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TNT CORES VARIADAS. LARGURA 1,40 METROS. ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	SANTA FÉ	116	R\$ 97,00	R\$ 11.252,00
2	TECIDO POLIESTER LISO. TECIDO DE ALGODÃO. CORES VARIADAS.	MT	CÉLIA	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
3	TECIDO FELTRO LISO. LARGURA 1,40 METROS. CORES VARIADAS.	MT	S. JOSÉ	1050	R\$ 8,30	R\$ 8.715,00
						R\$ 29.967,00

LOTE  
07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA METAL, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, N°2	UNID.	PILOT	365	R\$ 3,92	R\$ 1.430,80
2	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40ML AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	RADEX	40	R\$ 3,69	R\$ 147,60
3	APONTADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS: 1	UNID	CIS	475	R\$ 5,45	R\$ 2.588,75
4	BANDEJA EM ACRÍLICO P/ DOCUMENTOS C/ 3 DIVISÓRIAS	UNID.	DELO	21	R\$ 44,36	R\$ 931,56
5	BLOCO PARA RECADO COM ADESIVO MEDINDO 76X76 COM 100 FOLHAS	UNID.	MAX	30	R\$ 9,40	R\$ 282,00
6	BORRACHA BRANCA, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	MERCUR	210	R\$ 13,08	R\$ 2.746,80
7	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	MERCUR	332	R\$ 9,95	R\$ 3.303,40
8	CADERNO BROCHURA GRANDE. 96 FOLHAS PAUTADAS. CAPA DURA. ACABAMENTO DA CAPA: LISO, SEM DIVISÕES DE MATÉRIAS, MIOLO: FOLHA PAUTADA	UNID.	JANDAIA	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
9	CADERNO BROCHURA PEQUENO. CADERNO ESCOLAR, MODELO ¼, QUANTIDADE DE FOLHAS: 48FLS. CAPA FLEXÍVEL	UNID.	JANDAIA	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
10	CADERNO GRANDE COM ARAME 6 MATÉRIAS. CAPA FLEX	UNID.	TERRA DO SOL	315	R\$ 3,07	R\$ 967,05
11	CALCULADORA A PILHA. 12 DÍGITOS	UNID.	TILIBRA	452	R\$ 12,96	R\$ 5.857,92
12	CANETA MARCADOR PARA CD E DVD, ESCRITA GROSSA, A BASE DE ÁLCOOL, CORES VARIADAS CX C/ 12 UNIDADES	CXA	JOCAR	90	R\$ 18,12	R\$ 1.630,80
13	CANETA ESFEROGRÁFICA 07, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CAIXA C/	CXA.	COMPACTOR	376	R\$ 24,67	R\$ 9.275,92



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



	50 UNIDADES.						
14	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO C/12 CORES, ESPECIFICAÇÃO, CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CARGA NÃO TOXICA, CORPO EM MATERIAL DIMENSÕES 140 MM(COMPRI-MENTO) X8,5 MM (DIÂMETRO COM VARIAÇÃO DE 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADE.	CXA	MAPED	92	R\$ 13,00	R\$ 1.196,00	
15	CANETA ESFEROGRÁFICA 07, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CXA	COMPACTOR	287	R\$ 24,67	R\$ 7.080,29	
16	CANETA ESFEROGRÁFICA 07, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CXA	COMPACTOR	180	R\$ 24,67	R\$ 4.440,60	
17	LÁPIS PRETO, MATERIAL DO CORPO: MADEIRA; DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, GRAFITE Nº2, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 144 UNIDADES	CXA	PIRILIMPO	339	R\$ 26,17	R\$ 8.871,63	
18	LAPIS DE COR, GRANDE-ESPECIFICAÇÃO- LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA COMPRIMENTO DE 17,5 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCAÇÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CXA	PIRILIMPO	104	R\$ 3,01	R\$ 313,04	
19	MARCA TEXTO - COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA E, POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, CX C/ 12 UNIDADES	CXA	NOX	179	R\$ 22,30	R\$ 3.991,70	
20	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORES VARIADAS. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CXA	COMPACTOR	121	R\$ 41,14	R\$ 4.977,94	
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM DESIGN DIFERENCIADO. COR VIVA E FÁCIL REMOÇÃO MAIOR DURABILIDADE: PONTA BLOQUEADA SUPER RESISTENTE. RECARREGÁVEL TRAÇO 2,0 - 60MM. CORES VARIADAS	CXA	PILOT	360	R\$ 72,46	R\$ 26.085,60	
22	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD, AZUL 2,0MM UND PILOT COM PONTAS POLIESTER PARA ESCREVER EM CDS, PLÁSTICOS,	CXA	JOCAR	9	R\$ 34,44	R\$ 309,96	



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



	VINIL, ACRÍLICOS E VIDRO. CX C/12						
23	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD, PRETO 2,0MM UND PILOT COM PONTAS POLIESTER PARA ESCREVER EM CDS, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDRO. CX C/12	CXA.	PILOT	4	R\$ 30,02	R\$ 120,08	
24	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD, VERMELHO 2,0MM UND PILOT COM PONTAS POLIESTER PARA ESCREVER EM CDS, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDRO. CX C/12	CXA.	PILOT	4	R\$ 27,06	R\$ 108,24	
25	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40ML, CORES VARIADAS CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CXA.	RADEX	186	R\$ 32,96	R\$ 6.130,56	
26	CLIPS 8/0 GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 50 UNIDADES	CXA.	ACC	712	R\$ 4,16	R\$ 2.961,92	
27	CLIPS 4/0 GALVANIZADO FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 50 UNIDADES	CXA.	ACC	50	R\$ 4,33	R\$ 216,50	
28	CLIPS 2/0 GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CXA.	ACC	684	R\$ 4,80	R\$ 3.283,20	
29	CLIPS 6/0 GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 50 UNIDADES	CXA.	ACC	624	R\$ 3,80	R\$ 2.371,20	
30	GRAMPEADOR PEQUENO, TAMANHO DO GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE DO GRAMPO 20 FLS	UNID.	JOCAR	358	R\$ 16,22	R\$ 5.806,76	
31	GRAMPEADOR MÉDIO, TAM DO GRAMPO 26/6	UNID.	JOCAR	55	R\$ 15,89	R\$ 873,95	
32	GRAMPEADOR DE PRESSÃO	UNID.	CIS	108	R\$ 45,96	R\$ 4.963,68	
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO MODELO 106/6 C/5.000	CXA.	BACHI	24	R\$ 18,08	R\$ 433,92	
34	GRAMPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CXA.	BACHI	809	R\$ 6,83	R\$ 5.525,47	
35	GRAMPO 23/15 TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA C/1000 UNID.	CXA.	BACHI	13	R\$ 7,18	R\$ 93,34	
36	GRAMPO 23/10 TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA C/1000 UNID.	CXA.	BACHI	13	R\$ 6,80	R\$ 88,40	
37	GRAMPO TRILHO P/ PASTA COM 50 UNIDADES	CXA.	DELO	125	R\$ 12,63	R\$ 1.578,75	
38	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM EM AÇO	CXA.	MASTER PRINT	10	R\$ 13,64	R\$ 136,40	
39	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 6, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CXA.	ACC	80	R\$ 4,47	R\$ 357,60	
40	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, EM METAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, 02 FUROS (PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS)	UNID.	CIS	31	R\$ 119,08	R\$ 3.691,48	
41	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO PEQUENO, EM METAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, 02 FUROS. (PERFURAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS)	UNID.	BRW	262	R\$ 19,06	R\$ 4.993,72	
42	ESTILETE FINO, ESTILETE SIMPLES PARA ESCRITÓRIO, LÂMINA DE 9MM FABRICADO COM CORPO TERMOPLÁSTICO, TRAVA E SUPORTE	UNID.	CIS	334	R\$ 2,08	R\$ 694,72	
43	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO	UNID.	MASTER PRINT	260	R\$ 2,43	R\$ 631,80	





GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



	SUPERFICIAL NIQUELADO						
44	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA. FRASCO. APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. VOLUME 18ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CXA.	COMPACTOR	298	R\$ 12,37	R\$ 3.686,26	
45	ENVELOPE AMARELO 240X340 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	SCRITY	349	R\$ 36,85	R\$ 12.860,65	
46	ENVELOPE PAPEL MADEIRA MÉDIO 80G 229X324MM. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT.	SCRITY	207	R\$ 24,65	R\$ 5.102,55	
47	ENVELOPE PARA CARTA 80G. TAMANHO 114X162. CORES VARIADAS. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT.	SCRITY	176	R\$ 9,77	R\$ 1.719,52	
48	PASTA SANFONADA OFICIO COM 31 DIVISÓRIAS, CRISTAL TRANSPARENTE	UND	DELO	16	R\$ 34,15	R\$ 546,40	
49	PASTA CRISTAL ESTREITA C/ ELÁSTICO 10MM	UND	DELO	70	R\$ 3,35	R\$ 234,50	
50	PASTA A-Z LOMBO FINO. PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM METAL CROMADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLÁSTICO NA IDENTIFICAÇÃO EXTERNA E ENGATE NA JUNTA. APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES	CXA.	POLYBRAS	433	R\$ 129,81	R\$ 56.207,73	
51	PASTA A-Z LOMBO LARGO. PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM METAL CROMADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLÁSTICO NA IDENTIFICAÇÃO EXTERNA E ENGATE NA JUNTA. APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES	CXA.	POLYBRAS	478	R\$ 149,47	R\$ 71.446,66	
52	PASTA SUSPensa DE PAPEL KRAFT. COM VARETA PLÁSTICA. TAMANHO 36X24CM.	UND	POLYBRAS	2.080	R\$ 2,05	R\$ 4.264,00	
53	PASTA POLIONADA ESTREITA ESPECIFICAÇÃO - PASTA, POLIONADA COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 3,5 CM, CORES VARIADAS.	UNID.	POLYBRAS	80	R\$ 4,07	R\$ 325,60	
54	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa. APLICAÇÃO: GUARDAR AS PASTAS. ESTRUTURA EM ARAME COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNID.	ACRIMET	380	R\$ 31,60	R\$ 12.008,00	
55	CAIXA POLIONADA, BOX, PARA ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, 25 CM DE LARGURA, 35,5 DE ALTURA, 13 CM DE PROFUNDIDADE, TAMANHO OFICIAL C/10 NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE.	CXA.	POLYBRAS	70	R\$ 40,79	R\$ 2.855,30	
56	COLECIONADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 03 CM DE ESPESSURA COM ELÁSTICO.	UNID.	ACP	140	R\$ 3,20	R\$ 448,00	
57	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO. PACOTE C/ 20 UNIDADES. CORES VARIADAS	PCT.	DELO	804	R\$ 26,39	R\$ 21.217,56	
58	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS. CAPA DURA	UNID.	TILIBRA	884	R\$ 14,75	R\$ 13.039,00	
59	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS. TAMANHO 218X319. CAPA DURA	UNID.	TILIBRA	464	R\$ 16,00	R\$ 7.424,00	



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



60	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS. PÁGINAS NUMERADAS. MATERIAL DA CAPA: PAPEL PERCALINE, VERDE E DURA. GRAMATURA FOLHAS 100. FOLHAS EM PAPEL OFF-SET.	UNID.	GRAFSE T	385	R\$ 14,20	R\$ 5.467,00
61	PRANCHETA MDF L. TAMANHO 340X260. COM PEGADOR METÁLICO.	UNID.	SOUZA	322	R\$ 4,65	R\$ 1.497,30
62	RÉGUA COMUM. MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL. COMPRIMENTO: 30CM. GRADUAÇÃO MILIMETRADA. TIPO MATERIAL RÍGIDO. COR TRANSPARENTE. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT.	CIS	281	R\$ 14,90	R\$ 4.186,90
63	RÉGUA COMUM. MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL. COMPRIMENTO: 50CM. GRADUAÇÃO MILIMETRADA. TIPO MATERIAL RÍGIDO. COR TRANSPARENTE. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT.	DELO	92	R\$ 24,88	R\$ 2.288,96
64	RÉGUA ANTROPOMÉDICA PEDIÁTRICA DE MADEIRA COM 100CM ESPECIFICAÇÃO RÉGUA EM MADEIRA GRADUADO EM 100 CM, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE	UNID.	INDAIA	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
65	CADEADO TAMANHO PEQUENO. 20MM. MATERIAL: CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UNID.	PADO	170	R\$ 10,13	R\$ 1.722,10
66	CADEADO TAMANHO MÉDIO. 35MM. MATERIAL: CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UNID.	PADO	190	R\$ 15,26	R\$ 2.899,40
67	CADEADO TAMANHO MÉDIO. 45MM. MATERIAL: CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UNID.	PADO	130	R\$ 19,29	R\$ 2.507,70
68	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES. OFÍCIO PP 0,10, COM VISOR. COR PRETA.	UNID	ACP	424	R\$ 18,20	R\$ 7.716,80
69	LIGA PARA EMBALAR DINHEIRO	PCT.	MERCUR	27	R\$ 9,80	R\$ 264,60
70	UMIDECEDOR DE DEDO	UND	BRW	75	R\$ 3,56	R\$ 267,00
71	TESOURA CORTE ONDULADOR PARA PICOTAR	UND	MAPED	10	R\$ 35,25	R\$ 352,50
						R\$ 379.907,04

LOTE  
08

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO COM BICO APLICADOR, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. CAIXA C/ 12 TUBOS	CXA.	BIC	329	R\$ 15,29	R\$ 5.030,41
2	COLA GLÍTER 23G. ESTOJO C/ 06 CORES SORTIDAS	EST.	RADEX	389	R\$ 8,17	R\$ 3.178,13
3	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA C/ 12 TUBOS	CXA.	FORT FIX	176	R\$ 26,09	R\$ 4.591,84
4	COLA PARA EVA 75G	UNID.	TEKBOND	550	R\$ 6,46	R\$ 3.553,00
5	COLA DO ARTESÃO. TUBO DE 60ML. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE VINILA E METANOL.	UNID.	TEKBOND	520	R\$ 7,60	R\$ 3.952,00



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



6	COLA DE SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DE 11,2MM E COMPRIMENTO DE 30CM. TIPO BASTÃO	UNID.	RENDICOLIA	1.430	R\$ 20,44	R\$ 29.229,20
7	COLA DE SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DE 0,75 CM. KG	KG	RENDICOLIA	15	R\$ 18,33	R\$ 274,95
8	COLA DE SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DE 7,2MMX30CM...KG	KG	RENDICOLIA	10	R\$ 0,83	R\$ 8,30
9	MASSA PARA MODELAR - CAIXA COM 06 UNIDADES - CORES VARIADAS	CXA.	ACRILEX	380	R\$ 3,23	R\$ 1.227,40
10	FITA ADESIVA PLÁSTICA. FACE SIMPLES. MATERIAL DO DORSO: POLIPROPILENO BIORIENTADO. MATERIAL DO ADESIVO: ACRÍLICO. COR: INCOLOR. 12X30M. TIPO DURÉX	UNID.	3M	1.067	R\$ 1,68	R\$ 1.792,56
11	FITA ADESIVA. TIPO GOMADA. 38MM X 50M. PACOTE C/ 06 UNIDADES.	PCT.	3M	537	R\$ 49,33	R\$ 26.490,21
12	FITA ADESIVA. TIPO GOMADA. 70MM X 150M. PACOTE C/ 06 UNIDADES.	PCT.	3M	568	R\$ 55,52	R\$ 31.535,36
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45 INCOLOR	UNID.	3M	97	R\$ 3,42	R\$ 331,74
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINO 12X40 INCOLOR	UNID.	ADELBRÁS	90	R\$ 14,13	R\$ 1.271,70
15	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE. PISTOLA ELÉTRICA. APLICADORA DE COLA EM BASTÃO. BIVOLT.	UNID.	JOCAR	340	R\$ 26,97	R\$ 9.169,80
16	ALGODÃO. BOLAS DE ALGODÃO, COR BRANCA. COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM PLÁSTICA 100G.	PCT	NATHY	280	R\$ 7,21	R\$ 2.018,80
17	TINTA SPRAY MULTIUSO. CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 400ML.	UNID	TEKBOND	280	R\$ 15,75	R\$ 4.410,00
18	TESOURA DE PICOTAR. MATERIAL AÇO INOX. ALÇA DE PLÁSTICO. COMPRIMENTO APROXIMADO 23CM.	UNID	LEO E LEO	160	R\$ 32,74	R\$ 5.238,40
19	PENDRIVE USB 2.0. CAPACIDADE 8GB.	UNID	MULTILASER	90	R\$ 27,50	R\$ 2.475,00
20	PENDRIVE USB 2.0. CAPACIDADE 16GB.	UNID	MULTILASER	50	R\$ 32,17	R\$ 1.608,50
21	PENDRIVE USB 2.0. CAPACIDADE 32GB.	UNID	MULTILASER	75	R\$ 38,69	R\$ 2.901,75
22	MOUSE ÓPTICO USB. COR PRETO. COM RODA DE ROLAGEM. PLUG AND PLAY.	UNID	NEW LINK	184	R\$ 14,67	R\$ 2.699,28
23	TECLADO PARA COMPUTADOR. COR PRETO. CONEXÃO USB. PLUG AND PLAY. TECLAS DE ACESSO RÁPIDO.	UNID	NEW LINK	188	R\$ 25,97	R\$ 4.882,36
24	PLACA MÃE + PROCESSADOR INTEGRADO (DUAL CORE CELERON J1800, 2,41 GHz + MEMÓRIA 4G)	UND	GIGABYTE	3	R\$ 459,67	R\$ 1.379,01
25	GAVETEIRO PLÁSTICO DE MESA PEQUENO 3 GAVETAS. CORES VARIADAS.	UNID	ARCAPLAST	140	R\$ 38,94	R\$ 5.451,60
26	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MMX45M, CX C/100X1	CX	3M	2	R\$ 4,45	R\$ 8,90
27	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, 50MMX50M, EMPACOTAMENTO, MARRON, MONOFACE CX C/50	CX	3M	8	R\$ 7,34	R\$ 58,72



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



R\$ 154.768,92

LOTE  
09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ESMALTE PARA UNHAS CREMOSO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM COM 8ML. CORES VARIADAS.	UNID	IMPALA	200	R\$ 3,56	R\$ 712,00
2	CONJUNTO DE ALICATE DE CUTÍCULA E ESPÁTULA. LÂMINAS EM AÇO INOX.	CONJ	MONDIAL	130	R\$ 7,70	R\$ 1.001,00
3	REMOVEDOR DE ESMALTE HIPOALERGÊNICO À BASE DE ACETONA. EMBALAGEM COM 80ML.	UNID	ALYNE	130	R\$ 2,33	R\$ 302,90
						R\$ 2.015,90